INDICAÇÃO Nº. 394/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja implementado na Secretaria de Educação o Mobieduca.Me.**

JUSTIFICATIVA

O Mobieduca.Me é um sistema de controle da frequência do aluno que visa combater a evasão escolar. O Projeto foi implantado, em caráter experimental, em 105 escolas em 2014, no Estado do Piaui. Em algumas dessas unidades de ensino, o percentual de evasão escolar foi reduzido em 76%. Esse índice somente foi alcançado porque o sistema aproxima os pais da escola. Quando o aluno chega à escola, ele precisa apresentar uma carteirinha que é passada no leitor óptico para registrar a presença. Se o estudante não comparece, é registrada a falta e uma mensagem SMS é enviada aos pais para que estes estejam cientes que o filho ou filha não assistiu à aula naquele dia. Incialmente as escolas distribui uma carteirinha eletrônica para todos os alunos, essa identificação passa a ser obrigatória nas escolas. O aluno chega e passa a carteirinha no equipamento que registra a presença e depois de fazer uma análise, verifica os faltosos e emite um alerta através de SMS para os pais. É um sistema de informação que tem como objetivo levar o conhecimento aos pais, da frequência, nota e rendimento dos alunos e ainda, aproximar a família da escola. O Mobieduca.Me também permite a divisão de responsabilidades da educação dos alunos entre a escola e a família, melhora a eficiência da gestão com dados estatísticos das escolas em tempo real e ainda atua como ferramenta auxiliar de gestão escolar. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação do Mobieduca.Me, na rede de ensino de Rio das Ostras. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor